



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 13/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, para que realize a manutenção e patrolamento na Rua Braço Aderbal.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante das precárias condições da Rua Braço Aderbal, que apresenta buracos, desniveis e acúmulo de materiais soltos, comprometendo a mobilidade e segurança dos moradores e usuários da via. A ausência de manutenção tem agravado a deterioração da via, causando transtornos tanto para pedestres quanto para motoristas.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador